



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA ANAC Nº 539/SSO, DE 13 DE ABRIL DE 2010.**

Homologa o curso de Despachante Operacional de Voo da Escola de Educação Profissional em Manutenção Aeronáutica.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o curso de Despachante Operacional de Voo, pelo período de 5 anos, da Escola de Educação Profissional em Manutenção Aeronáutica, situada na Rua Augusto Severo nº 797 – 10 A, Bairro São João, CEP: 90240-480, Porto Alegre – RS, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.080712/2009-57.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Superintendente de Segurança Operacional